



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 02/2024
Termo de Credenciamento Nº 007/2022

Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 007/2022, de 22.09.2022, **Chamamento Público nº 005/2022**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **REVERTON RAFAEL ANDREOLA 94137951004**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.967.349/0001-00, localizada à Rua Arthur Beltrame, 597, Centro, na cidade de Monte Belo do Sul/RS, representada neste ato pelo seu proprietário Senhor **REVERTON RAFAEL ANDREOLA**, brasileiro, carpinteiro, portador da Cédula de Identidade nº 9070387841 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 941.379.510-04, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado, o Termo de Credenciamento nº 007/2022, de 22.09.2022, de comum acordo entre as partes, por mais 12 meses, até o dia **21.09.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do objeto no percentual de 4,23% (conforme IPCA acumulado no período), passando o valor da hora a R\$59,83 (cinquenta e nove reais, com vinte e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

REVERTON RAFAEL ANDREOLA
REVERTON RAFAEL ANDREOLA 94137951004

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355